

GUIA

POP

RUA

**Serviços e Direitos
da População em
Situação de Rua —
Cidade de São Paulo**



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA



Cooperação
**Representação
no Brasil**

SUMÁRIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 6

CENTRO POP
CREAS
NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA
ABORDAGEM NAS RUAS
CENTROS DE ACOLHIDA
BAGAGEIRO
REPÚBLICAS
CENTRO DE PROMOÇÃO E DEFESA POPRUA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MULHERES
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
LGBTI
IMIGRANTES
ALIMENTAÇÃO
OPERAÇÃO BAIXAS TEMPERATURAS
CRAS
CADÚNICO

DIREITO À SAÚDE 48

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
CONSULTÓRIO NA RUA
UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL
VIOLÊNCIA
MULHERES
LGBTI
PESSOA IDOSA
SAÚDE MENTAL/ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
ALERTA PARA ALGUMAS DOENÇAS
SEXO SEGURO

EDUCAÇÃO 76

MOVA
EJA
CIEJA

TRABALHO 80

POT POPRUA
COTA DE TRABALHO
SERVIÇO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA
BUSCA POR EMPREGO

MORADIA 84

POLÍTICA DE HABITAÇÃO

JUSTIÇA E CIDADANIA 88

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (DPE)
TELEFONES ÚTEIS
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)
OUVIDORIA DE DIREITOS HUMANOS
ABORDAGEM POLICIAL
DOCUMENTAÇÃO
ZELADORIA URBANA (“RAPA”)

POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL 110

COORDENAÇÃO POPRUA
COMITÊ POPRUA
POLÍTICA MUNICIPAL



BEM- VINDA/O!

Esse Guia de Serviços e Direitos foi desenvolvido pela Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, juntamente com o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua, ao longo de 2020 e 2021.

O principal objetivo desse guia é democratizar as informações sobre a rede de serviços e de cuidado existente na cidade de São Paulo para a população em situação de rua para que todas e todos saibam como e onde procurar apoio.

Ao apresentar informações essenciais sobre cidadania, é também objetivo desse guia promover a garantia de direitos da população em situação de rua.

Aproveite a leitura, este Guia é seu!

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A assistência social é uma política pública que tem como objetivo garantir a proteção social e o acesso a direitos, a quem dela necessitar, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos em apoio às pessoas, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

Em São Paulo, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) é responsável por essa política e possui uma rede de atendimento para o enfrentamento de situações de vulnerabilidades e riscos, especialmente de atenção e proteção à população em situação de rua.

Conheça alguns dos serviços:



CENTRO POP

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) oferta atendimento para pessoas e famílias em situação de rua que buscam serviços da rede socioassistencial: encaminhamentos aos Centros de Acolhida, orientações e inscrições em programas sociais e ao CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais), que possibilita acesso a benefícios como Bolsa Família, BPC, entre outros.

No Centro POP, os profissionais também fazem atendimento individual para aqueles que desejam construir um projeto de vida, com orientações dos caminhos a serem percorridos, sempre se atentando à história e às potencialidades de cada pessoa. Esse trabalho busca resgatar a autoestima, desenvolver as potencialidades e a autonomia, contribuindo no processo de saída das ruas.

Para ir ao Centro POP não é necessário agendar horário.

Funcionamento:
Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.



CENTRO

Centro Pop Bela Vista

Rua Jandaia,30,
Bela Vista
(11) 3104-0423 /
3104-2292

Centro Pop Santa Cecília

Rua Mauá, 36, Santa
Ifigênia
(11) 3221-6395

ZONA NORTE

Centro Pop Vila Maria

Avenida Zaki Narchi,
600, Carandiru
(11) 2221-1033

Centro Pop Santana

Rua Banco das
Palmas, 361, Santana
(11) 2950-1289

ZONA LESTE

Centro Pop Mooca

Rua Ipojuca,18,
Tatuapé
(11) 2292-2422

ZONA SUL

Centro Pop Santo Amaro

Rua Promotor Gabriel
Nettuzzi Peres, 81
(11) 5521-3103



CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece apoio e orientação às pessoas e famílias em situação de risco por violação de direitos -violência, psíquica, sexual, ameaça, abandono, discriminações e maus tratos.

Funcionamento:

Segunda a sexta feira, das 8h às 18h.

Confira os endereços de algumas unidades. Pela Central 156 é possível saber de outros locais.



Jabaquara

Rua dos Jornalistas, 48
(11) 5016-1572

Ipíringa

Rua Taquarichim, 290
(11) 2383-4528

Vila Mariana

Av. Professor
Ascendino Reis, 830
(11) 5081-2034

Vila Prudente

Avenida Paes de
Barros, 3345
(11) 2219-2049

Itaim Paulista

Rua Celso Barbosa de
Lima, 501/503
(11) 2156-3814

Cidade Tiradentes

Avenida Nascer do
Sol, 529
(11) 2363-9876

Pinheiros

Rua Mourato Coelho,
104/106
(11) 3063-0807

Butantã

Av. Ministro Laudo
Ferreira de Camargo,
230
(11) 3743-2734

Penha

Rua Antônio Taborda,
37
(11) 2023-0770

NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA

São espaços para passar o dia, realizar atividades socioeducativas, cursos de capacitação e receber orientações para se inscrever nos demais serviços do município. As unidades dos Núcleos de Convivência (NC) ofertam café da manhã, almoço e lanche da tarde.

O usuário também tem acesso a banheiros com instalações sanitárias e chuveiros com disponibilidade para banho e higiene pessoal, computador com acesso à internet, inserção em projetos/programas de capacitação e preparo para o mercado de trabalho, bem como orientação para acesso à documentação e encaminhamentos para rede socioassistencial e demais políticas.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (alguns iniciam às 7h), e aos finais de semana e feriados, das 8h às 16h, com as portas abertas, ou seja, é só chegar e participar das atividades!



—
NC São Martinho de Lima I
 Rua Siqueira Cardoso, 259, Belenzinho
 (11) 2693-6251

—
NC São Martinho de Lima II
 Rua Cajuru, 362, Belenzinho
 (11) 2338-8308

—
NC Inforedes - Bela Vista
 Rua Dr. Penaforte Mendes, 56, Bela Vista
 (11) 3259-2776

—
NC Chá do Padre - Sefras Pop
 Rua Riachuelo, 268, Centro
 (11) 3105-1623

—
NC Dom Orione
 Rua Treze de Maio, 320, Bela Vista
 (11) 3106-7235

—
NC Porto Seguro
 Rua Porto Seguro, 235, Armênia
 (11) 3326-6640

—
NC Prates
 Rua Prates, 1.101, Bom Retiro
 (11) 3229-8192

—
NC Barra Funda Oficina Boracea
 Rua Norma Pieruccini Giannotti, 77, Barra Funda
 (11) 3392-1055

—
NC Casa Restaura-Me
 Rua Monsenhor Andrade, 746, Brás
 (11) 3326-7134

—
NC ABECAL Santo Amaro (Centro Pop)
 Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, 81, Santo Amaro
 (11) 5521-3103

ABORDAGEM NAS RUAS

O Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua (SEAS), todos dias, pela manhã, tarde e noite, por meio de suas equipes formadas por assistentes sociais, educadores, psicólogos e agentes comunitários, visita diferentes regiões da cidade para conversar com as pessoas que estão na rua, identificar suas necessidades e realizar encaminhamentos.

É durante essa abordagem que os profissionais identificam as necessidades de cada pessoa como a falta de documento ou até a indicação de um local para se alimentar, tomar banho ou passar a noite. Com essas informações, as equipes ajudam a construir o processo de saída das ruas, dando condições para acesso à rede de serviços e aos benefícios assistenciais e outras políticas (saúde, educação, trabalho e renda, dentre outras).

A equipe da Abordagem utiliza coletes verdes, por isso, os profissionais são facilmente identificáveis!



Não está encontrando o Serviço de Abordagem? Ligue na Central 156.

As equipes de Abordagem estão espalhadas nas regiões com maior concentração de pessoas em situação de rua, mas, caso queira solicitar o serviço em uma determinada região, ligue para a Central 156. Você ouvirá uma gravação e é só aguardar pela opção “população em situação de rua”.

É importante passar referências de ruas e informações que identifiquem a pessoa a ser abordada, como características físicas e a roupa que está vestindo.

Esse serviço pode ser acionado, por exemplo, quando a pessoa quer ir para um acolhimento da Prefeitura.

Importante!

A ida aos Centros de Acolhida da Prefeitura não é obrigatória. Se a pessoa quiser, ela tem o direito de permanecer na rua.

Caso a pessoa não aceite o convite naquele momento, ela será novamente abordada depois, seja para saber se precisa de algo ou se mudou de ideia em relação ao acolhimento.



CENTROS DE ACOLHIDA

São serviços de acolhimento temporário para pessoas em situação de rua. Os centros de acolhida possuem camas, travesseiros, cobertores, bagageiro, banheiros com chuveiros, lavanderias e oferecem alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar).

Esses locais contam com equipes que orientam as pessoas a construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida.

Também existem centros de acolhida que recebem pessoas com cachorros, em espaço adequado para o animal, e há unidades com garagem para carroças.

Os centros de acolhidas podem funcionar por 24 ou 16 horas, dependendo da região, e oferecem ainda serviços para acolher grupos específicos como mulheres, mulheres trans, imigrantes, famílias e idosos.

Vagas nos Centros de Acolhida

Para conseguir uma vaga no centro de acolhida, consulte o Centro POP, o CREAS, os Núcleos de Convivência ou as equipes de abordagem do território onde se encontra.



Comprovante de endereço

É possível usar o endereço do Centro de Acolhida, do Centro POP, do CREAS e dos Núcleos de Convivência para servir como comprovante de endereço - documento importante para fazer matrículas ou cadastros em cursos, procurar emprego etc. Além disso, pode-se receber e enviar cartas utilizando o endereço do Centro de Acolhida.

Posso levar meu cachorro?

Sim. Existem Centros de Acolhida com canil que acolhem pessoas com seus cães. Não há, todavia, centros de acolhida que acolhem pessoas com gatos.



BAGAGEIRO

É um serviço oferecido para pessoas adultas em situação de rua, com a finalidade de garantir a guarda de pertences pessoais, inserção na rede de serviços socioassistenciais e acompanhamento social. A permanência da bagagem no serviço é de três meses, podendo ser prorrogada por mais um mês. Funciona de segunda a segunda-feira, das 7h às 19h, na Rua Visconde de Parnaíba, 700 - Brás.

REPÚBLICAS

São unidades de acolhimento temporário indicadas às pessoas em situação de rua que têm alguma renda. Diferente dos Centros de Acolhida, onde existe uma variedade de serviços ofertados, nas Repúblicas são as próprias pessoas que organizam o espaço: cuidam da limpeza, fazem a comida, estabelecem regras de convivência, planejam e dividem algumas despesas do local. Apesar de ser coletivo, o número de pessoas convivendo no espaço é bem menor do que em Centros de Acolhida.

Para quem? Pessoas em situação de rua com renda. Há unidades, tanto masculinas quanto femininas, com vagas para jovens e para adultos.

Como conseguir uma vaga? É preciso ser encaminhado pela rede de serviços da socioassistencial, como Centro POP, CREAS ou o próprio Centro de Acolhida.

CENTRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Equipamento público itinerante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania referenciado no atendimento especializado à população em situação de rua, com foco na integração da rede de políticas públicas e demais agentes do território, e na defesa e promoção de direitos, com vistas à inclusão social, cultural, produtiva e econômica.

Para quem? Pessoas em situação de rua.

Funcionamento: Segunda a sexta, das 10h às 17h. Sábado, das 10h às 16h.

Para saber a programação do Centro de Promoção e Defesa confira no site da Secretaria:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/poprua/



CRIANÇAS E ADOLESCENTES

VIVER COM A FAMÍLIA

Toda criança e adolescente tem o direito à convivência familiar e comunitária. Esse é um dos pontos importantes defendidos pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). O rompimento do vínculo familiar é uma medida excepcional. Apenas o abandono, episódios de maus tratos, entre outras violações de direitos, como violência física e psíquica, podem levar a perda da guarda. E tem mais: a pobreza nunca pode ser um dos motivos.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA)

Espaços onde convivem até 15 pessoas, entre 0 e 18 anos incompletos, em situação de risco pessoal, social ou de abandono. Os vínculos familiares e afetivos são respeitados. Irmãos, primos ou grupos com vinculação afetiva são encaminhados para o mesmo serviço de acolhimento.

Para quem? Crianças e adolescentes sem distinção de gênero, raça, em situação de risco ou vulnerabilidade social, negligência e/ou abandono.

Como conseguir uma vaga? As crianças e adolescentes que necessitam deste serviço, são encaminhadas pela CPAS, Agentes de Proteção Social, CREAS, Varas da Infância e da Juventude, Conselho Tutelar, Delegacias de Polícia, Fundação Casa.

Serviços oferecidos pela Central 156

Oferta de atendimento especializado no Portal 156, nas opções:

Disque 156 > Opção 0 > Opção 5 > Opção 2

Abordagem a crianças e adolescentes em situação de Rua - SEAS (156).



CONSELHO TUTELAR

São órgãos municipais autônomos espalhados por todas as regiões da cidade, responsáveis por cuidar dos direitos das crianças e dos adolescentes. A função deles é apurar as denúncias que chegam sobre maus tratos, violência, abuso e outras situações que envolvem crianças e adolescentes. Confirmada alguma violação, os conselheiros devem avisar os órgãos competentes, da polícia ou da justiça, que são os responsáveis por seguir com o caso.

Os endereços e contatos dos conselhos podem ser obtidos pela Central 156 e pelo site da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.



NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA

(Na data de impressão deste material o serviço ainda não havia sido inaugurado, com previsão de abertura para 2021).

Núcleo de Atendimento Integral para Criança e Adolescente em Situação de Rua - É um espaço aberto durante o dia, oferecendo atividades socioeducativas e atendimento especializado. No local, é possível tomar café da manhã, almoçar e jantar.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos finais de semana e feriados, das 8h às 16h, com as portas abertas, ou seja, é só chegar e participar das atividades!



MULHERES

VIOLÊNCIA

A violência contra as mulheres é recorrente e está presente em muitos lugares. Nas ruas isso não é diferente. Violência física, psicológica, sexual e moral são algumas das manifestações de agressão que, em nenhuma hipótese, devem ser aceitas. Nunca! No Brasil, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340) garante a proteção da mulher e a punição do criminoso. Da mesma forma, a Prefeitura de São Paulo mantém serviços de prevenção, acolhimento e apoio para qualquer cidadã vítima de violência.

Os Centros de Referência da Mulher (CRMs), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), são locais que oferecem atendimento psicológico, social e jurídico às mulheres que passam por situações de violência, com encaminhamento para hospitais da rede municipal, inclusive em casos em que é preciso cirurgia plástica reparadora. Ainda oferecem grupos de apoio para mulheres e outros tipos de serviços.

Funcionamento:

Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Oferta de atendimento especializado no Portal 156, nas opções:

Disque 156 > Opção 0 > Opção 5 > Opção 1

—
Casa Eliane de Grammont
 Rua Dr. Bacelar, 20,
 Vila Clementino
 (11) 5549-9339

—
Casa Brasilândia
 Rua Sílvio Bueno
 Peruche, 538,
 Brasilândia
 (11) 3983-4294

—
CRM 25 de Março
 Rua Líbero Badaró,
 137, 4º andar, Centro
 (11) 3106-1100

—
CRM Maria de Lourdes Rodrigues
 Rua Luiz Fonseca
 Galvão, 145, Capão
 Redondo
 (11) 5524-4782



CASA DA MULHER BRASILEIRA

Atendimento 24 horas, todos os dias da semana, e reúne todos os serviços necessários para o acolhimento das mulheres vítimas de violência, sob responsabilidade da SMDHC. No local, há uma equipe multidisciplinar, com assistentes sociais, psicólogos, profissionais da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Justiça e da Guarda Civil Metropolitana. Também é oferecido alojamento provisório para mulheres que sofreram ameaçadas de morte.

Rua Vieira Ravasco, 26, Cambuci
(11) 3275-8000

Disque 180 - ligação gratuita
(61) 99656-5008 (WhatsApp)

Não aceite que uma mulher sofra violência! Existe uma grande rede de apoio para ajudá-la a enfrentar esse momento. Denuncie!

CENTROS DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER (CDCM's)

São serviços de atendimento social, psicológico, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência doméstica e situação de vulnerabilidade social, oferecendo condições para o fortalecimento de sua autoestima e autonomia pessoal e social para a superação da situação de violência.



—
**CDCM Casa Márcia
Martins**

Rua Cânio Rizzo, 285
– Jardim Peri Peri

—
CDCM Casa Anastácia

Rua Areia da
Ampulheta, 101-
Castro Alves

—
**CDCM Casa Cidinha
Kopcak**

Rua Margarida
Cardoso dos Santos,
500 – São Mateus

—
**CDCM Casa da Mulher
Crê-ser**

Rua Salvador
Rodrigues Negrão, 351
– Vila Marari

—
**CDCM Casa de
Isabel - Projeto Nana
Serafim**

Rua Professor
Zeferino Ferraz, 396 –
Itaim Paulista

—
**CDCM Margarida
Maria Alves**

Rua Sabbado
d'Angelo, 2085, 2º
andar – Itaquera

—
**CDCM Helena Vitoria
Fernandes**

Rua Coronel Carlos
Dourado, 07 – Vila
Mariela

—
CDCM Casa Sofia

Rua Dr. Luiz Fernando
Ferreira, 06 – Jardim
Dionísio

—
**CDCM Casa Viviane
dos Santos**

Rua Planície dos
Goitacas, 456 –
Guaianases

—
CDCM Casa Zizi

Rua Teotônio de
Oliveira, 101 – Vila
Ema (Travessa da Av.
Vila Ema)

—
**CDCM Espaço
Francisca Franco**

Rua Conselheiro
Ramalho, 93 –
Liberdade

—
CDCM Mariás

Rua Soldado José
Antonio Moreira, 546
– Parque Novo Mundo

—
CDCM Mulheres Vivas

Rua Martinho Vaz
de Barros, 257 – Vila
Pirajussara

—
**CDCM Sonia Maria
Batista**

Rua Ribeiro do
Amaral, 136 – Ipiranga

—
**CDCM CISMII Centro
de Integração Social
da Mulher II**

Rua Ferreira de
Almeida, 23 – Jardim
das Laranjeiras



PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Com atendimento realizado por uma equipe multiprofissional (advogados/as, psicólogos/as e assistentes sociais). O Centro oferece acolhimento, atendimento e acompanhamento direcionados e gratuitos para as pessoas vítimas de discriminação étnico-racial, atuando em diálogo com organizações locais, coletivos, instituições de ensino e órgãos, como Defensoria Pública, Delegacia especializada (DECRADI) e Ministério Público. Além disso, busca garantir a promoção da igualdade racial e prevenção contra o racismo por meio da realização de cursos, oficinas, palestras e seminários.

— Centro de Referência de Promoção da Igualdade

Racial – Leste 1

Endereço: Av. dos Metalúrgicos, 155 - Cidade Tiradentes, São Paulo - SP, 08470-210
Horário: Segunda a Sexta-feira, das 10h às 17h
E-mail: smdhccpirleste1@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 11 2558-8896 / 11 3136-2194
WhatsApp: 11 95585-2475

— Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Centro

Centro Cultural - Vila Itoororó

Endereço: Maestro Cardim, 60 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01322-010

Horário: Terça a Sexta das 10h às 16h
E-mail: smdhccpircentro@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: 11 2558-8896 / 11 3136-2194
WhatsApp: 11 95585-2475

— Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Norte 1

Casa de Cultura Vila Guilherme - Casarão

Endereço: Praça Óscar da Silva, 110 - Vila Guilherme, São Paulo - SP
Horário: Terça a Sexta-feira, das 10h às 16h
E-mail: smdhccpirmorte1@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: 11 2558-8896 / 11 3136-2194
WhatsApp: 11 95585-2475

— Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – Sul 1

Casa De Cultura Campo Limpo - Nathalia Rosemburg

Endereço: R. Aroldo de Azevedo, 100 - Jardim Bom Refugio, São Paulo - SP, 05789-000
Horário: Terça a Sexta-feira, das 10h às 16h
E-mail: smdhccpirlsul1@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: 11 2558-8896 / 11 3136-2194
WhatsApp: 11 95585-2475

Para consultar demais endereços, consulte o site da Coordenação da Igualdade Racial pelo link:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/igualdade_racial/rede_de_atendimento/index.php?p=270197

LGBTI

CENTRO DE ACOLHIDA

A população LGBTI em situação de rua tem direito a acessar toda a rede de serviço municipal.

Importante destacar que as travestis e as mulheres transexuais em situação de rua também podem contar com outros dois serviços de acolhida especial, as Casas Florescer, que desenvolvem ações específicas de inserção nas políticas de saúde, educação e emprego e renda.

Para quem? Travestis e mulheres transexuais em situação de vulnerabilidade.

Como conseguir uma vaga? Por meio de encaminhamento das equipes de abordagem, pelo Centro POP ou CREAS.

“Aqui, respeitamos o seu nome social”

O nome social adotado por travestis, mulheres transexuais e homens trans deve ser respeitado e utilizado em todos os órgãos da administração pública e pelas entidades conveniadas com a Prefeitura, conforme Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018.



CENTRO DE CIDADANIA

São fornecidos atendimentos às vítimas de violência, preconceito e discriminação, apoio jurídico, psicológico e de serviço social, com acompanhamento para realização de boletins de ocorrência e outras medidas, sob o guarda-chuva da SMDHC. Nesses locais, também são feitos seminários, palestras e eventos

Além das sedes fixas, há também quatro Unidades Móveis de Cidadania LGBTI que circulam pela cidade.

**Para quem? Toda comunidade LGBTI.
Como conseguir atendimento?
Basta ir direto ao local.**

**Funcionamento: Segunda a sexta-feira,
das 9h às 18h.**



**Informações sobre
as unidades fixas
(todas funcionam de
segunda a sexta-feira,
das 9h às 18h):**

—
ZONA OESTE
Centro de Cidadania
Cláudia Wonder
Avenida Ricardo
Medina Filho, 603,
Lapa
(11) 3832-7507
centrolgbtoste@
prefeitura.sp.gov.br

—
ZONA LESTE
Centro de Cidadania
Laura Vermont
Avenida Nordestina,
496, São Miguel
Paulista
(11) 2032-3737
centrolgbtleste@
prefeitura.sp.gov.br

—
ZONA NORTE
Centro de Cidadania
**Luana Barbosa dos
Reis**

Praça Centenário, 43,
Casa Verde
(11) 3951-1090
centrolgbtnorte@
prefeitura.sp.gov.br

—
ZONA SUL
Centro de Cidadania
Edson Neris

Rua Conde de Itu, 673,
Santo Amaro
(11) 5523-0413
centrolgbtsul@
prefeitura.sp.gov.br

—
Centro de
Referência e Defesa
da Diversidade
Brunna Valin (CRD)

Rua Major Sertório,
292/294, República
Segunda a sexta-feira,
das 13h às 22h
(11) 3151-5786 / 5783
crd@crd.org.br
centrolgbtsul@prefeitura.
sp.gov.br

IMIGRANTES

CENTRO DE ACOLHIDA

Imigrantes em situação de rua possuem acesso a todos os serviços da rede socioassistencial, inclusive aos Centros de Acolhida. No entanto, alguns abrigos oferecem atendimento especializado aos imigrantes.

Como conseguir uma vaga? Pelas equipes de abordagem ou solicitando encaminhamento pelo CREAS ou Centro POP.

CRAI

O Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) é um serviço de apoio especializado, que realiza atendimentos em diversos idiomas para pessoas de inúmeras nacionalidades. Também inserido nos equipamentos da SMDHC, o CRAI oferece orientação sobre regularização migratória e documentação, acesso à serviços públicos e direitos sociais, atendimento jurídico, psicológico e social.

Para quem? Imigrantes em vulnerabilidade, em situação de rua ou não.

**Como conseguir atendimento?
Basta ir direto ao local.**

**Funcionamento:
Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.**

**Rua Major Diogo, 834 - Bela Vista
(11) 2361-3780
WhatsApp: + 55 (11) 98555-0981
crai@prefeitura.sp.gov.br**



ALIMENTAÇÃO

NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA

As unidades dos Núcleos de Convivência possuem restaurantes comunitários que servem café da manhã, almoço e lanche da tarde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos finais de semana e feriados, das 8h às 16h.

Consulte os endereços dos Núcleos de Convivência na página 13.

RESTAURANTES BOM PRATO

Na capital existem 22 restaurantes do Programa Bom Prato, coordenados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo, que oferecem refeições a preços acessíveis à população. Diariamente são servidos café da manhã, que custa R\$ 0,50*, almoço e jantar, ao custo de R\$ 1,00*.

Para quem? Todos os públicos.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, com café da manhã das 7h às 9h, almoços das 10h às 15h, ou enquanto houver refeições. Durante a pandemia de covid-19, algumas unidades também estão oferecendo jantar.

**Valores divulgados em fevereiro de 2021*



OPERAÇÃO BAIXAS TEMPERATURAS

Anualmente, é executado na cidade de São Paulo, o Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas, com o objetivo de garantir a proteção e defesa civil para minimizar os impactos e riscos das baixas temperaturas sobre a saúde da população em situação de rua.

As ações executadas no sentido de proteção da população em situação de rua nos dias de baixas temperaturas passam pela ampliação de vagas de acolhimento em equipamentos municipais, se necessário; disponibilização de transporte (de ida e volta) para pernoite nos centros de acolhida; realização de abordagens conjuntas entre equipes da assistência social e saúde; distribuição de cobertores; entre outras.



CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal responsável pela gestão da rede socioassistencial de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em seu território de abrangência.

Tem como objetivo prevenir ocorrências de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a ampliação do acesso a direitos de cidadania.

O CRAS é responsável pela oferta de uma rede de serviços socioassistenciais que, na cidade de São Paulo, é desenvolvida por organizações de assistência social privada e sem fins lucrativos e devem, obrigatoriamente, ser referenciadas ao CRAS para garantir o acesso do usuário à renda, serviços, programas, projetos e benefícios, conforme a necessidade apresentada.

Serviços ofertados pelo CRAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

Desenvolve o trabalho social junto a famílias, voltado ao desenvolvimento de habilidades que ampliem o conhecimento e apropriação sobre os recursos sociassistenciais presentes no território, na cidade e das demais políticas públicas, a fim de superar as circunstâncias de vulnerabilidade e evitar a fragilização e rompimento dos vínculos.

Para quem? Prioriza a ação junto a famílias e pessoas beneficiárias de Programas de Transferência de Renda e do Benefício de Prestação Continuada (BPC – idoso e pessoa com deficiência)

Como conseguir vaga? É preciso ser encaminhado pelo CRAS.



SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Encaminhamento e inclusão na rede socioassistencial parceira dirigida a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e família, que incluem serviços como **Centro para Crianças e Adolescentes, Centro para Juventude, Núcleo de Convivência de Idosos, Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo, Centro de Referência do Idoso, Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, Circo Social**, entre outros.

Passagem de ônibus, cesta básica e outros benefícios

A concessão de benefícios eventuais é uma forma de proteção social que se caracteriza pela oferta temporária para prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidades temporárias. No município de São Paulo, os CRAS e outros serviços da rede socioassistencial disponibilizam benefícios eventuais, como passagens e cesta básica – concedidos a partir de critérios e avaliação da equipe técnica.

Para quem? Famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade

Como acessar? Procure os trabalhadores da rede socioassistencial para ter as orientações.

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS SOBRE O BPC/LOAS

Conhecido como LOAS, o BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) é um valor mensal equivalente a um salário mínimo, dado a pessoas idosas, a partir dos 65 anos, e a pessoas com deficiência, de qualquer idade, que não podem se sustentar.

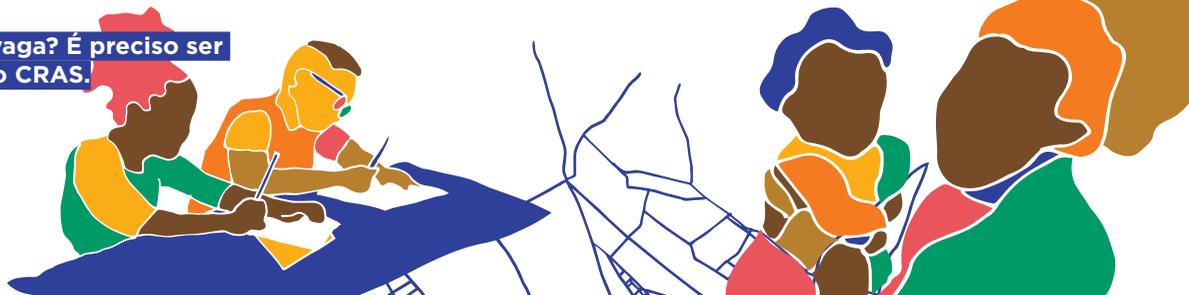
Para quem? Para as pessoas idosas, a partir dos 65 anos, e as pessoas com deficiência, de qualquer idade, que não podem se sustentar.

Como acessar? Para ter direito a esse benefício as pessoas a partir de 65 anos precisam comprovar que recebem mensalmente um quarto do salário mínimo. No caso de pessoa com deficiência, é preciso comprovar, via avaliação médica e social do INSS, que ela apresenta alguma deficiência de longo prazo que a impeça de trabalhar. Procure os trabalhadores da rede socioassistencial para ter as orientações.

**Funcionamento das unidades do CRAS:
Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.**

**Confira os endereços das unidades pela
Central 156.**

**Como conseguir vaga? É preciso ser
encaminhado pelo CRAS.**



CADÚNICO

É o cadastro que permite participar de programas sociais do governo Federal, Estadual e Municipal, desde que o inscrito atenda aos critérios de cada programa. Toda pessoa que deseja solicitar serviços e benefícios sociais, como Bolsa Família, isenção de taxas públicas e Minha Casa Minha Vida, precisa fazer o Cadastro Único (CadÚnico), onde constam informações sobre renda e a quantidade de familiares. Ele ajuda o governo saber a realidade dessas pessoas e, assim, criar políticas públicas que ajudam na redução da desigualdade. Para se cadastrar, é preciso ter renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos. Para se cadastrar, procure uma unidade do CRAS, Centro Pop ou posto de atendimento do Descomplica SP.

Conheça alguns benefícios que podem ser acessados por intermédio do CadÚnico, que na cidade de São Paulo tem a gestão sob responsabilidade da Assistência Social:

BOLSA FAMÍLIA

Programa do governo federal que transfere renda para pessoas em extrema pobreza. Quem recebe esse benefício tem que seguir alguns compromissos como manter os filhos na escola e estar com a vacinação deles em dia. Pessoas sozinhas também têm direito ao benefício.

Para acessá-lo, o valor da renda familiar precisa ser entre R\$ 89,01 a R\$178,00* por pessoa. O valor total do Bolsa Família varia de acordo com a realidade de cada família, ou seja, se há ou não gestante na casa, crianças e/ou adolescentes.

RENDA CIDADÃ

É um programa do governo do estado que também transfere renda a pessoas em situação de pobreza.

O programa Renda Cidadã pode ser acessado por pessoas com renda mensal de até meio salário mínimo nacional, R\$ 522,50*, com prioridade para os que ganham até um quarto do salário mínimo, R\$ 261,25*. O recebimento do benefício é temporário.

AÇÃO JOVEM

O programa é um benefício do governo estadual oferecido aos jovens, entre 15 a 24 anos, como incentivo para terminarem os estudos. Para se inscrever, o jovem precisa se matricular no ensino regular da educação básica, ensino médio ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA), e garantir presença nas aulas. Também deve comprovar renda mensal de até meio salário mínimo

nacional, R\$ 522,50*. O benefício é de R\$ 80,00* mensais, durante 12 meses (um ano).

CARTEIRA DA PESSOA IDOSA

Por lei, toda pessoa idosa (a partir dos 60 anos) com renda individual ou menor que dois salários mínimos têm o direito de viajar de graça, ou pagar 50% do valor da passagem de ônibus, aquaviário ou ferroviário de um estado para outro. Para quem não tem como comprovar renda, a Carteira da Pessoa Idosa pode ser solicitada em uma das unidades do CRAS mediante os critérios do benefício. Após ter a Carteira emitida, é preciso ir até o guichê de atendimento da empresa de transporte, como rodoviária, com dias ou horas antes da viagem pretendida. Caso as duas vagas para este fim tenham sido ocupadas, outros idosos que queiram fazer o mesmo percurso, na mesma data e horário, poderão obter desconto, de, no mínimo, 50% no valor da passagem para os demais assentos do veículo. Não estão incluídas neste benefício as tarifas de pedágio e de utilização dos terminais – tarifa de embarque, que serão pagas pelo idoso, no momento da aquisição da passagem.

**Os valores dos benefícios podem sofrer alterações ao longo dos anos, assim como o cálculo do salário mínimo. As informações divulgadas nesta página são de fevereiro de 2021.*



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - É PARA TODAS E TODOS!

A cidade de São Paulo possui Unidades Básicas de Saúde (UBS) como principal porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde para todas as pessoas que procuram assistência à saúde.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

As UBS possuem consulta com médico, enfermeiro e outros profissionais de saúde, vacinação para todas as idades, administração de medicamentos, curativo, coleta de exames (de sangue, papanicolau, entre outros), testes rápidos de gravidez, sífilis, HIV e hepatite, farmácia para retirada de medicamentos, grupos de orientação em saúde.



Caso haja a necessidade de acompanhamento por especialistas e/ou realizar outros exames, as pessoas são encaminhadas para outras unidades de saúde.

Para atendimento é necessário o CNS (Cartão Nacional do SUS), que poderá ser feito na mesma UBS, não sendo obrigatório a apresentação de documento de identidade e/ ou comprovante de endereço.

O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.



CONSULTÓRIO NA RUA

São equipes formadas para ampliar o acesso das pessoas em situação de rua à assistência em saúde e que vinculam essas pessoas às UBS de acordo com suas necessidades em saúde. Essas equipes possuem diferentes categorias (médico, enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem, assistente social, psicólogo, agente de ação social e agente de saúde) que saem às ruas da cidade, todos os dias, para realizar abordagem, cadastro e atendimento em saúde no local em que a pessoa está. Em algumas unidades, essas equipes incluem o cirurgião dentista e auxiliar de saúde bucal.



UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM

Assim como no Consultório na Rua, há equipes formadas por profissionais de saúde bucal que também circulam pela cidade nas UOM para realizar cadastramento, vínculo e triagem odontológica. O tratamento odontológico contempla procedimentos de limpeza, extrações dentárias, restaurações e até mesmo a confecção de prótese dentária, quando necessária, além dos atendimentos de urgências. O atendimento é realizado diariamente.

Havendo a necessidade de alguma especialidade odontológica, a equipe de Saúde Bucal encaminha o paciente para o Centro de Especialidades Odontológicas do território (CEO).

Para quem? Todas as pessoas em situação de rua ou em vulnerabilidade, sem restrição de idade.



VACINAS

As vacinas são importantes pois previnem doenças que podem nos deixar muitos doentes e nos levar a morte. Elas devem ser aplicadas desde o nascimento, quando criança, na adolescência e algumas delas reforçadas na fase adulta. Até os 5 anos de vida, a criança necessita de muitas vacinas. Atenção a frequência da caderneta de vacinação para não perder as datas das vacinas. Mostre a caderneta para a equipe de saúde nas consultas. Veja se você está com alguma vacina em falta!

ALGUMAS VACINAS:

BCG e Hepatite B

no nascimento.

Previne a Tuberculose e Hepatite

Vacina contra Gripe

contra Influenza - a partir de 6 meses de idade

Vacina contra a Febre amarela

a partir de 9 meses

Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola - SCR

a partir de 1 ano

Vacina contra Difteria e Tétano - dT

a partir de 7 anos de idade

Vacina contra HPV

de 9 a 14 anos

Vacina contra Hepatite B

todas as idades

CUIDE-SE: VACINE-SE!

VIOLÊNCIA

Todas as unidades básicas de saúde também possuem o Núcleo de Prevenção à Violência (NPV), formado por uma equipe de referência que faz acolhimento qualificado às pessoas vítimas de violência, realizam atividades de sensibilização e prevenção para novas ocorrências, ajudam a vítima a superar a situação vivenciada e busca o bem-estar psicossocial a partir de uma rede de apoio e da troca de experiências.

Para quem? Todas as pessoas em situação de rua ou em vulnerabilidade, sem restrição de idade.

Confira o endereço da UBS mais próxima da sua localização. Para consultar, ligue na Central 156.



MULHERES

GESTANTE

A Secretaria Municipal da Saúde mantém o Programa Mãe Paulistana para acompanhamento das gestantes e recém-nascidos durante a gravidez, parto e puerpério, por meio de atendimento humanizado, fazendo com que esse momento da vida seja tranquilo e com todos os cuidados necessários.

A partir da confirmação da gravidez e início do acompanhamento pré-natal, o programa possui atendimento em saúde com médico, enfermeiro e dentista, exames pré-natal, grupos exclusivos para gestantes, agendamento e visita antecipada à maternidade de referência para o parto, bolsa e enxoval para o recém-nascido.

O programa também oferece transporte público gratuito, com o Bilhete Único Especial.

Para quem? Todas as gestantes e mulheres no pós-parto.

Como conseguir um atendimento? Mulheres em situação de rua com suspeita ou confirmação de gravidez devem procurar uma UBS da cidade ou os profissionais do Consultório na Rua para orientação e acompanhamento.

Para mais informações, entre em contato pelo 0800 200 0202 (Alô Mãe). A ligação é gratuita.

PLANEJAMENTO REPRODUTIVO

Para evitar uma gravidez não planejada, dentre os vários métodos anticoncepcionais, a saúde disponibiliza o implante subdérmico IMPLA-NON®, que além da alta eficácia, tem a duração de 3 anos.

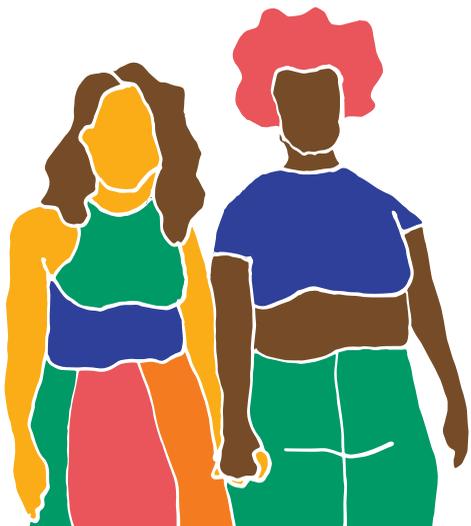
Nas UBS temos outros métodos para evitar uma gravidez, “pílula”, injeção, DIU, camisinha masculina e feminina.



LGBTI

Pessoas trans têm cuidado integral de saúde.

A hormonização (também conhecida por terapia hormonal ou hormonioterapia) é um direito dessa população. É uma intervenção de saúde utilizada por muitas pessoas transexuais e travestis como maneira de se expressarem e serem reconhecidas pela sociedade dentro dos limites do gênero com o qual se identificam ou com o qual preferem ser identificadas. A hormonização é apenas uma parte do cuidado de saúde das pessoas trans, pois a saúde integral envolve promoção, prevenção e tratamento do aspecto físico e mental destas pessoas.



PESSOA IDOSA

Todas as UBS oferecem atendimento qualificado a pessoa idosa, com consultas e exames para Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI), que ajuda a conhecer as necessidades e o grau de fragilidade do idoso, como: “saudáveis”, “pré-frágeis” e “frágeis”, o que ajuda a organizar o cuidado mais direcionado. Essas unidades também oferecem grupos e atividades físicas que ajudam na prevenção das doenças e melhoria da qualidade de vida, bem estar e envelhecimento saudável.



ENDEREÇOS

Confira alguns dos endereços das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Para consultar outras unidades, ligue na Central 156.

REGIÃO CENTRO**UBS Dr. Humberto Pascale**

Santa Cecília R.
Vitorino Carmilo, 599 -
Barra Funda

UBS República

Praça do Patriarca,
100
Centro Histórico de
São Paulo

REGIÃO LESTE**AMA/UBS Jardim Santo André**

Rua Miguel Ferreira de
Melo, 497 - Jd. Santo
André

Casa Ser - Cidade Tiradentes

Avenida Dr. Guilherme
de Abreu Sodré, 485
Conj. Res. Prestes
Maia

REGIÃO SUDESTE**UBS Jardim Elba - Humberto Gastão Bodra**

Rua Batista Fergusio,
1016 - Vila Cardoso
Franco

REGIÃO NORTE**Ambulatório de Especialidades**

Freguesia do Ó
Rua Bonifácio Cubas,
304 - Freguesia do Ó

REGIÃO SUL**Ambulatório de Especialidades Alto da Boa Vista**

Rua Min. Roberto
Cardoso Alves, 386 -
Santo Amaro

REGIÃO OESTE**UBS Jardim São Jorge**

Rua Ângelo Aparecido
dos Santos Dias, 331 -
Jd. São Jorge



SAÚDE MENTAL/ ALCOOL E OUTRAS DROGAS

A rede pública de saúde também oferece apoio e tratamento à saúde mental das pessoas com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Para ir ao CAPS não precisa agendar horário nem ter encaminhamento, pois todos funcionam com o regime de portas abertas e são indicados para pessoas que estejam passando por momentos de sofrimento intenso, possuam transtornos mentais graves ou possuam dependência de álcool e outras drogas. São 97 unidades em São Paulo, sendo parte para casos relacionados ao uso de álcool e drogas (CAPS AD), parte para crianças e adolescentes (CAPS IJ), e parte para o atendimento de adultos (CAPS Adulto).



CONHEÇA ALGUNS ENDEREÇOS DOS CAPS. PARA CONSULTAR OUTRAS UNIDADES, LIGUE NA CENTRAL 156

REGIÃO CENTRO

CAPS Adulto II - Sé

Rua Itararé, 75, Bela Vista

CAPS AD III -

Complexo Prates

Rua Prates, 1.107, Bom Retiro

CAPS Infantojuvenil

III Sé - Amorzeira

Rua Diamante, 41, Aclimação

CAPS AD III - Centro

Rua Frederico Alvarenga, 259, 2º andar
Parque Dom Pedro II

CAPS AD IV - Luz

Praça Princesa Isabel, 75

REGIÃO SUDESTE

CAPS AD II - Mooca

Rua Jaibarás, 251

CAPS AD III Heliópolis

Av. Almirante Delamari, 1534

CAPS AD II Jabaquara - Vila Guarani

Praça Barão de Japura, 01

REGIÃO SUL

CAPS AD II - Santo Amaro

Rua Bela Vista, 269, Santo Amaro

CAPS Adulto III - Capela do Socorro

Rua Guaiuba, 77, Cidade Dutra

—
CAPS Infantojuvenil II - Santo Amaro
 Rua Iguatinga, 134,
 Santo Amaro

—
REGIÃO LESTE

—
CAPS III São Mateus
 Rua Joaquim Gouveia
 Franco, 150

—
CAPS AD III Itaquera
 Rua Benedito Coelho
 Neto, 163

—
CAPS Adulto II Guaianases
 Rua Serra do Mar, 56

—
CAPS IJ III São Miguel
 Rua Claudio Augusto
 Fernandes, 188

—
REGIÃO OESTE

—
CAPS AD III Vila Leopoldina
 Av. Queiroz Filho, 399
 - Lapa
 Vila Hamburguesa

—
CAPS AD III Butantã
 Rua Morishigui
 Akague, 77
 Vila Progredior

—
REGIÃO NORTE

—
CAPS AD III Pirituba - Jd da Felicidade
 Rua Lino Pinto dos
 Santos, 203

—
CAPS AD III Santana - Jd São Paulo
 Av. Leoncio de
 Magalhães, 226

—
CAPS AD II Cachoeirinha
 Rua Desembargador
 Rodrigues Sette, 111

Atendimento próximo à Cracolândia

CRATOD

A Secretaria da Saúde do estado possui um centro de referência no tratamento de dependência química localizado próximo à região conhecida como Cracolândia: o Cratod. O centro funciona 24 horas por dia e oferece ajuda médica e psicológica aos usuários que procuram a unidade.

Endereço

Rua Prates, 165, Bom Retiro
(11) 3329-4455



PROGRAMA REDENÇÃO

Programa da Prefeitura de São Paulo que presta atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social. O acolhimento e oferta de tratamento a usuários de álcool e outras drogas é oferecido em toda a cidade. Este programa está subdividido em três tipos de Serviços Integrados de Acolhida Terapêutica (SIAT):

SIAT I - abordagem integrada de saúde e assistência social e busca ativa de pessoas que estejam em situação de rua nas cenas de uso de drogas da região central.

SIAT II - acolhimento de curto prazo; ações de redução de danos em saúde e assistência social; tratamento e acompanhamento em saúde e elaboração do Projeto Terapêutico Singular; trabalho social visando a autonomia do usuário.

SIAT III - acolhimento de médio prazo, coletivo ou familiar, para execução das ações contidas no Projeto Terapêutico Singular. Acesso ao mundo do trabalho e empreendedorismo e o desenvolvimento de sua autonomia. O acesso ao SIAT III é somente por encaminhamento dos profissionais que atuam nos equipamentos das redes de saúde e assistência social, no SIAT II.

SIAT II Armênia

Rua Porto Seguro, 281

SIAT II Glicério

Avenida Prefeito Passos, 25

EMERGÊNCIA

Se você viu uma pessoa em situação de rua com sintomas de quadro de saúde grave, como alteração do nível de consciência, tremores e dificuldades para respirar, peça ajuda!

DISQUE 192 - 24 horas - SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL (AMA)

É um pronto-socorro para casos de menor gravidade, mas que precisam de atendimento emergencial como dor de cabeça, gripe, febre, mal-estar e crises de hipertensão. Não precisa fazer agendamento para consultas.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

São unidades de saúde para casos de urgência médica como fraturas, derrames, infartos e cortes. Funcionam 24 horas, todos os dias da semana.

HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO

É indicado para casos mais complexos e de muita urgência, que precisam de internação e/ou cirurgia. Funcionam 24 horas, todos os dias da semana.



ALERTA PARA ALGUMAS DOENÇAS

TUBERCULOSE

Doença causada por bactéria que atinge principalmente os pulmões. Entre os sintomas estão a tosse com mais de três semanas, febre, perda de peso e sudorese (transpiração além do normal) durante a noite. A bactéria se espalha pelo ar quando uma pessoa infectada fala, tosse ou espirra. A tuberculose pode matar se não tratada, mas ela tem tratamento e cura.

Caso tenha algum sintoma, procure uma UBS ou as equipes do Consultório na Rua.

**CUIDE-SE: FAÇA O TRATAMENTO INDICADO
PELA EQUIPE. ESSA DOENÇA TEM CURA!**

COVID-19

É uma doença que pode apresentar sintomas leves ou graves dependendo de cada caso. A transmissão é feita quando a pessoa fala, espirra ou tosse e o vírus se espalha pelo ambiente. Por isso, a recomendação é usar máscaras, sempre lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel. Os sintomas mais comuns incluem febre, cansaço, tosse e falta de ar.

**Caso tenha algum sintoma, procure uma UBS
ou as equipes do Consultório na Rua.**

ESCABIOSE

Conhecida como sarna, é uma doença de pele contagiosa que causa coceira intensa por conta de um ácaro. A transmissão é rápida e se dá pelo contato com alguém que tenha a doença.



SEXO SEGURO

INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

Quando se tem relações sexuais sem o uso de camisinha, existe grande risco de adquirir infecções sexualmente transmissíveis (IST), que são causadas por vírus, bactérias ou outros microrganismos.

Como essas infecções que podem ser “invisíveis” (sem sinais e sintomas), a melhor forma de evitá-las é usando camisinha.

PROTEJA-SE! USE CAMISINHA.

Camisinha grátis!

O preservativo é uma das soluções mais eficientes para a prevenção de doenças e ajuda a evitar uma gravidez não planejada. Camisinhas internas e externas e gel lubrificante podem ser encontrados, de forma gratuita, em toda rede do SUS, terminais de ônibus, algumas estações de metrô e de trem.



INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - IST

Algumas doenças:

GONORREIA

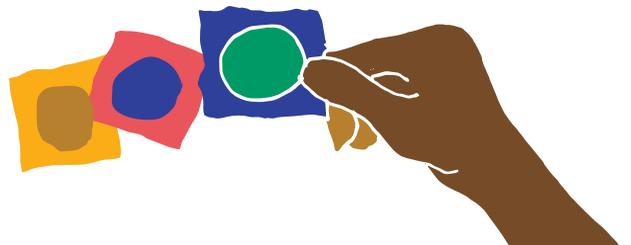
Infecção que pode causar corrimento amarelado com pus, cheiro ruim, dor ao urinar e ao ter relações sexuais. Se não tratada, pode causar infertilidade.

SÍFILIS

A primeira fase começa com uma ferida no pênis, vagina, ânus ou boca. Essa ferida costuma desaparecer após alguns dias, mesmo sem tratamento, mas a bactéria continua no sangue. Se não tratada, a doença evolui para o aparecimento de manchas e a irritação da pele em partes do corpo. Já a fase final pode se manifestar anos mais tarde, levando a cegueira, paralisias, doenças no cérebro e no coração.

Se a mulher estiver grávida e não for tratada, ela passa a bactéria para o bebê.

CUIDE-SE: FAÇA O TRATAMENTO INDICADO PELA EQUIPE. ESSA DOENÇA TEM CURA!



HPV

Doença transmitida pela relação sexual que se não for tratada pode provocar câncer.

HEPATITES

Inflamação do fígado que pode ser causada pelo consumo excessivo de remédios, álcool e outras drogas. Também existem as hepatites causadas por vírus que são diferenciadas por tipos de letra. Os tipos A, B e C são os mais comuns e podem ser transmitidos por relação sexual ou contato com sangue contaminado.

HIV/AIDS

O HIV é um vírus que ataca o sistema imunológico, deixando o organismo fraco para combater outras doenças. Geralmente ele não apresenta sintomas no início, mas na fase avançada pode causar febre, dor de garganta e cansaço. A infecção pelo HIV não tem cura, mas tem tratamento e evita que a pessoa chegue ao estado mais avançado da doença, quando se desenvolve a Aids. Essa doença não causa a morte, mas deixa o organismo fraco e permite que outras doenças tomem conta do corpo. E são essas outras doenças que podem levar à morte. Por isso, é importante fazer o tratamento com a medicação oferecida pela rede de saúde e impedir que a doença avance.

Sobre HIV!

Você sabia que a rede de saúde oferece uma medicação de urgência que evita o contágio do HIV? A medicação se chama PEP (Profilaxia Pós-Exposição), é gratuita e deve ser tomada em 2 ou até 72 horas após situações de exposição (relação sexual sem proteção, relação sexual com alguém infectado, relação em que a camisinha estoura, ter sofrido violência sexual ou ter se acidentado com material biológico).

Se você ou alguém que você conhece tem algum sinal ou sintomas (ferida no pênis ou vagina, corrimento) ou fez sexo sem proteção, procure uma unidade de saúde para orientação, fazer exames e tratamento.



TESTE E TRATAMENTO

A testagem regular é importante para proteger a nossa saúde e a do nosso parceiro ou parceira. Por isso, fazer o diagnóstico e tratamento é o melhor caminho para melhorar a qualidade de vida e impedir que outras pessoas sejam infectadas.

Lembre-se: somente profissionais de saúde podem diagnosticar doenças, indicar tratamentos e receitar remédios. Procure sempre uma UBS ou fale com os profissionais das equipes do Consultório na Rua.

A Secretaria Municipal de Saúde oferece serviços municipais especializados em ISTs/Aids, que incluem Centros de Testagem e Aconselhamento (CTAs) e Serviços de Atenção Especializada (SAEs), onde são realizados o tratamento para HIV/Aids e demais infecções.

Todas as UBS e as equipes do Consultório na Rua fazem os testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites virais, orientam e realizam aconselhamento.

Cuide-se: essa doença tem tratamento!



CONHEÇA ALGUNS ENDEREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ISTs/AIDS. OUTRAS LOCALIDADES PODEM SER CONSULTADAS PELA CENTRAL 156.

— REGIÃO CENTRO

— CTA Henfil - Henrique de Sousa Filho

Rua Líbero Badaró, 144, Centro

— SAE Campos Elíseos

Alameda Cleveland, 374, Santa Cecília
Região Oeste

— SAE Butantã

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.596

— SAE Lapa - Paulo César Bonfim

Rua Tomé de Souza, 30

— REGIÃO SUL

— CTA Santo Amaro

Av. Mário Lopes Leão, 240

— SAE Santo Amaro - Dr^a Denise Dornelas de Oliveira

R. Padre José de Anchieta, 640

— REGIÃO NORTE

— SAE Nossa Senhora do Ó

Avenida Itaberaba, 1.377

— CTA Pirituba

Avenida Dr. Felipe Pinel, 12

— REGIÃO LESTE

— CTA São Miguel

Rua Eng^o Manuel Osório, 151

— CTA Guaianases

Rua Centralina, 168

SAE Líder II

Rua Médio Iguaçu, 86
- Cidade Líder

SAE São Mateus

Av. Mateo Bei, 838

REGIÃO SUDESTE

**SAE Vila Prudente -
Shirlei Mariotti Gomes
Coelho**

Praça Centenário de
Vila Prudente, 108

**SAE Ipiranga - José
Francisco de Araújo**

Rua Gonçalves Ledo,
606

SAE Herbert de Souza**- Betinho**

Avenida Arquiteto
Vilanova Artigas, 515
Teotônio Vilela -
Sapopemba

SAE Ceci

Avenida Ceci, 2.235,
Jabaquara



EDUCAÇÃO

NUNCA É TARDE PARA ESTUDAR!

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), que alguns conhecem como o “antigo supletivo”, tem diferentes tipos de cursos, criados para atender as principais necessidades dos estudantes.

Para se inscrever, basta ter mais de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio e pedir para os orientadores do CRAS ou Centro POP solicitarem a matrícula na unidade mais próxima. Eles possuem todas as informações para ajudar! Mas caso queira, também é possível ir pessoalmente a uma das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino (ligue 156), conhecer os cursos que estão disponíveis naquela unidade e saber em que nível de ensino fará a sua matrícula. Caso não tenha comprovante do grau de escolaridade, a Unidade fará uma avaliação para indicar o ano adequado para a matrícula, conforme a Portaria nº 6.837 de 24/12/2014.



MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE SÃO PAULO (MOVA)

Parceria da Secretaria de Educação com entidades sociais, o MOVA permite a criação de classes para oferecer alfabetização em diversos lugares da cidade. Não há um prazo para concluir o curso, pois o estudante pode sair quando quiser. Nesse formato, além de aprender a ler e escrever, temas do dia a dia são discutidos em sala, permitindo a troca de experiências entre todos.

EJA REGULAR

É um curso oferecido nas escolas da Rede Municipal, de segunda a sexta-feira, das 19h às 23h. Tem duração de quatro anos.

Para quem? Qualquer pessoa a partir de 15 anos que deseja concluir o Ensino Fundamental de modo regular.



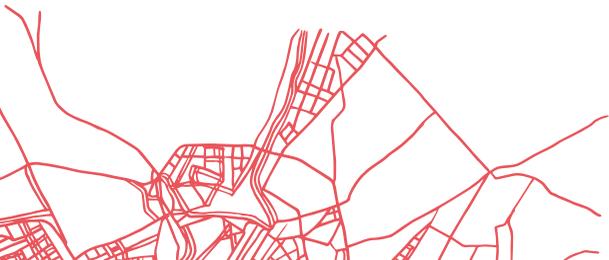
EJA MODULAR

Também é um curso realizado de segunda a sexta-feira, no período noturno, mas com horário reduzido para atender os estudantes que não podem chegar às 19h.

CIEJA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Modalidade que atende jovens e adultos em três períodos (manhã, tarde e noite) em até seis turnos diários, articulando em seu projeto político pedagógico o Ensino Fundamental e a Qualificação Profissional Inicial.

Os cursos têm duração de quatro anos e são estruturados em quatro Módulos: Módulo I (Alfabetização), Módulo II (Básica), Módulo III (Complementar) e Módulo IV (Final). Cada módulo tem duração de 1 ano (200 dias letivos) e as aulas são desenvolvidas em encontros diários de 2 horas e 15 minutos (3 horas/aula). A matrícula dos jovens e adultos nesta forma de atendimento pode ser feita nas Unidades Educacionais dos CIEJAs (saiba mais na Carta de Serviços da Prefeitura, disponível no Portal SP 156 - ir para fazer inscrição na Educação de Jovens e Adultos).



Para se matricular nos cursos é preciso apresentar um documento de identidade. Não é obrigatório ter comprovante de endereço, mas é importante colocar algum ponto de referência para que a instituição faça contatos em caso de necessidade. Uma dica: o endereço do Centro de Acolhida também por ser utilizado como referência!

Atenção!

Pessoas interessadas em fazer o EJA, que não tenham mais o histórico escolar em mãos e estão em dúvida sobre o último ano letivo que cursaram, contam com a ajuda de um profissional da instituição de ensino para avaliar o nível de escolaridade.

OLHA QUE LEGAL!

Não é preciso esperar o começo do ano ou início de semestre para fazer matrícula nos cursos do EJA, pois as turmas são criadas a todo instante.



TRABALHO

POT POPRUA

O Programa Operação Trabalho (POT) é uma política voltada para pessoas adultas em situação de vulnerabilidade que estão há mais de quatro meses sem carteira assinada. Há diferentes modalidades de POT, mas em todas são desenvolvidas atividades laborais, além de se trabalhar a inserção social. Os beneficiários ganham uma bolsa que ajuda na retomada de autonomia.

O POT não é um trabalho, e sim, uma etapa de fortalecimento para que a pessoa possa, posteriormente, ter sua autonomia financeira

Como conseguir uma vaga?

Não existe um período de inscrições do POT, mas é possível consultar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho sobre a oferta de vagas.

COTA DE TRABALHO

Assinado em 6 de março de 2020, o Decreto nº 59.252 estabelece a reserva de cota mínima de 2% das vagas de trabalho para pessoas em situação de rua pelas empresas e organizações da sociedade civil, que tiverem serviços conveniados com a Prefeitura de São Paulo.

Para ter acesso às vagas oferecidas e participar do processo seletivo, é preciso estar inserido na rede de serviços e programas para pessoas em situação de rua, além de ter cadastrado o perfil no Cate - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo.



SERVIÇO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

É um serviço da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania voltado para pessoas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis. Os espaços oferecem capacitação e ajudam os participantes a desenvolverem um projeto de vida que facilite a busca por trabalho ou a geração de renda, a partir de habilidades individuais ou coletivas, como artesanato e reciclagem.

Para quem? Pessoas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis, maiores de 18 anos.

Como conseguir uma vaga? Por encaminhamentos de serviços públicos ou indo diretamente ao local.

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Recifran

Rua Junqueira Freire, 176, Liberdade
(11) 3209-4112

Reviravolta

Rua 25 de Janeiro, 274, Luz
(11) 3311-9928

BUSCA POR EMPREGO

O Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate) é um serviço que ajuda na busca por vagas de empregos na cidade. Nesses centros, também há oficinas para desenvolver habilidades pessoais, ajuda para fazer o currículo ou apoio para tirar a carteira de trabalho. Existem unidades do Cate em todas as regiões da cidade, abertas de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, mediante a agendamento por conta da pandemia de covid-19. Ligue na Central 156 ou pelo site cate.prefeitura.sp.gov.br para saber a unidade mais próxima e fazer o agendamento.



MORADIA

Para acessar os programas habitacionais do poder público, o interessado, inclusive a população em situação de rua, deve fazer a inscrição no Cadastro de Demanda Habitacional, pelo site da COHAB-SP, que é a Companhia Metropolitana de Habitação.

É possível também ir à Central de Habitação para consultar a situação do seu cadastro na Avenida São João, 299, Centro.

Funcionamento:

Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h.

Atenção!

Fazer o cadastro em um dos programas habitacionais não garante que você conseguirá a moradia, pois muitos fatores são considerados, como o orçamento do governo para viabilizar obras ou mesmo a disponibilidade de terrenos. Mas é importante atualizar o cadastro, ao menos uma vez por ano. Assim, o governo saberá que seu interesse continua.

“Nome sujo”, e agora?

Caso seu nome “esteja sujo” por causa de alguma dívida e tenha sido inscrito no SPC/Serasa, não se preocupe. É possível, mesmo assim, fazer o cadastro nos programas de habitação!



Além das políticas de habitação para acesso à casa própria, por meio de financiamentos em âmbito Federal, Estadual e Municipal, existe também o Programa de Locação Social. Nele, a Prefeitura compra prédios abandonados ou constrói prédios em terrenos públicos e aluga as unidades habitacionais para família prioritariamente com renda de até 3 salários mínimos. E você sabia que população em situação de rua faz parte do público prioritário deste programa? Assim, como as pessoas acima de 60 anos, pessoas com deficiência, moradores em áreas de risco e de insalubridade.

As pessoas beneficiadas pagam um aluguel de no mínimo 10% da renda declarada, a flexibilização do percentual de comprometimento máximo da renda familiar esta sujeita a deliberação do Conselho Municipal de Habitação (CMH), contudo o valor do aluguel ainda é muito acessível em comparação ao mercado imobiliário. Os prédios do Programa de Locação Social são localizados na região central, com acesso fácil a serviços e transporte público.

Em 2019, a Prefeitura inaugurou o primeiro projeto piloto de Locação Social para a População em Situação de Rua, conhecido como Asdrúbal do Nascimento II / Edifício Mário de Andrade, com 34 unidades habitacionais. Os beneficiários deste programa foram identificados por meio do cruzamento das informações cadastrais do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e do Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários (SISA) e participaram do processo de habilitação e seleção da demanda em conjunto com as secretarias municipais de Habitação, Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social.



JUSTIÇA E CIDADANIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (DPE)

Instituição muito importante, pois presta assistência jurídica gratuita e completa para quem não tem condições de pagar por advogados e pelos custos de um processo. Você pode procurar a Defensoria Pública sempre que achar que seus direitos foram ameaçados ou violados.

Quais documentos são necessários para ser atendido?

Caso tenha, leve o documento de identificação, comprovante de endereço e de renda. Se não tiver, você será atendido do mesmo jeito. Mas é importante indicar algum local de referência, como o endereço do Centro de Acolhida, para que a equipe da Defensoria consiga avisar sobre o andamento do seu processo.

**A Defensoria pode ajudar, e muito!
Descubra como:**

MEDICAMENTOS

Caso tenha dificuldades em conseguir remédios na rede pública de saúde, prótese ou produtos que tenham sido indicados pelo médico, a Defensoria pode entrar com uma ação na Justiça para garantir o fornecimento.

CORREÇÃO DE DOCUMENTOS E 2ª VIA

Caso tenha algum documento com informação errada, você precisa de uma autorização especial da Justiça para fazer a correção. A Defensoria pode entrar com esse pedido e também solicitar a 2ª via de documento.



GUARDA DOS FILHOS

O pai e/ou a mãe de uma criança ou adolescente podem procurar a Defensoria para pedir a guarda dos filhos ou regularizar a situação.

DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

Apenas o abandono ou maus tratos podem levar a perda da guarda dos filhos. A pobreza dos pais não é motivo para a perda desse direito. Por isso, se estiver respondendo a processo na Vara da Infância e Juventude e não tem como pagar advogados, procure a Defensoria.

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Algumas pessoas têm o dever de ajudar na alimentação de outras, dentro de suas possibilidades. É mais comum casos de pais que precisam dar pensão aos filhos, mas, também é possível pedir para que os filhos, se tiverem condições, paguem pelos alimentos dos pais caso eles comprovem não ter meios para sobreviver. A Defensoria também ajuda nessas situações.



ÁREA CRIMINAL

A Defensoria verifica como está a situação da pessoa na Justiça e, se for o caso, faz sua defesa e oferece todas as orientações e apoio para resolver a questão.

Caso a pessoa já tiver sido condenada, a Defensoria Pública poderá analisar se já há algum direito a ser concedido, como progressão de regime, livramento condicional, saída temporária, indulto da pena etc.

Atenção!

Quando uma pessoa é condenada e presa, ela fica com seus direitos políticos suspensos. Mas após cumprir toda a pena, essa pessoa precisa pedir a regularização desses direitos. Se isso não for feito, oportunidades de trabalho podem ser perdidas, porque não será possível ter registro em carteira, por exemplo. A Defensoria pode ajudar nesses casos, solicitando a certidão em que consta não haver mais dívidas com a Justiça.

DENÚNCIAS

Na Defensoria Pública você também pode fazer denúncias sobre os equipamentos públicos de acolhimento e atendimento a pessoas em situação de rua.

Dica! Caso a pessoa possua questões judiciais pendentes ou acha que está sendo procurada pela justiça, procure a Defensoria Pública e receba todas as orientações e apoio para resolver o problema.

ENDEREÇOS DE UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA:

Unidade Centro

Rua Boa Vista, 150,
Centro

Atendimentos:

Segunda a quinta-
feira, com distribuição
de senhas entre 7h e
9h30

Agendamentos:

atendimentoinicial@
defensoria.sp.def.br

Unidade Itaquera

Rua Sabbado
D'Angelo, 2.040,
Itaquera
(11) 2079-6069

Agendamentos:

unidade.itaquera@
defensoria.sp.def.br

Unidade Santo Amaro

Rua Américo
Brasiliense, 2.139,
Santo Amaro
(11) 5182-2677

Atendimento às
quartas e sextas-
feiras, das 8h às 12h

Unidade São Miguel

Avenida Afonso Lopes
de Baião, 1.976, Vila
Carolina
(11) 2053-4088

Agendamentos:

unidade.saomiguel@
defensoria.sp.def.br



TELEFONES ÚTEIS (GRATUITOS)

156

Canal da Prefeitura de São Paulo para saber sobre os serviços disponíveis e também solicitar equipes de abordagem a pessoas em situação de rua.

**Funcionamento: 24 horas,
todos os dias da semana.**

100

Telefone da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para denúncias sobre violações de direitos de toda a população, especialmente crianças e adolescentes, população em situação de rua, LGBTIs, idosos e pessoas com deficiência.

**Funcionamento: das 8h às 22h,
todos os dias da semana.**

180

Para denunciar e buscar ajuda nos casos de violência contra a mulher.

**Funcionamento: 24 horas,
todos os dias da semana.**

Os telefones a seguir funcionam 24 horas, todos os dias da semana.

SAMU (ambulância): 192

Bombeiros: 193

Polícia Militar: 190

Defesa Civil: 199

Iluminação pública: 0800 779 0156



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)

Oferece apoio jurídico gratuito em várias ações como: pedir revisão de aposentadoria, contestar algum benefício do governo federal que tenha sido negado, pedir ajuda com o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS e PIS), analisar o direito ao BPC/LOAS, atuar em favor de imigrantes (vistos, regularizar situação no país, asilo político), entre outras situações. É preciso agendar atendimento por e-mail: documentos.sp@dpu.def.br ou ligar para o telefone (11) 98664-0727.

Endereço: Rua Teixeira da Silva, 217, Vila Mariana.

OUIDORIA DE DIREITOS HUMANOS

Denúncias, reclamações ou sugestões sobre os serviços públicos podem ser feitas na Ouvidoria de Direitos Humanos, um serviço que fiscaliza e acompanha os casos. Qualquer pessoa pode ir à Ouvidoria registrar um caso de abuso, violência ou ato de discriminação que tenha acontecido dentro de um serviço público ou que tenha sido praticado por um agente do governo, seja municipal, estadual ou federal, ou por um funcionário de uma parceira da Prefeitura de São Paulo.

Rua Dr. Falcão Filho, 69, Centro
Atendimentos: Segunda a sexta-feira, das 10h às 16h - (11) 3104-0701.

ABORDAGEM POLICIAL

As buscas pessoais podem ser feitas caso o policial tenha algum indício que justifique a suspeita. Ele não pode parar alguém por estar na periferia, em situação de calçada, pela cor da pele, orientação sexual, gênero ou pela forma como está vestido. O policial não pode gritar ou xingar a pessoa que está sendo revista. Também deve tratar respeitosamente pessoas que se aproximam para pedir informação sobre o ocorrido. Caso contrário, o agente pode incorrer em injúria ou abuso de autoridade.

Caso uma abordagem aconteça com você, confira alguns conselhos:

- Fique calmo e não corra
- Deixe suas mãos visíveis e não faça movimentos bruscos
- Não discuta com o policial, nem toque nele, não faça ameaças ou ofensas

Se for abordado, você tem direito a:

- Saber o nome do policial
- Ser revistado apenas por policiais do mesmo sexo que você
- Ser preso apenas por ordem do juiz (por escrito) ou em flagrante (cometendo algum delito)

Se for preso, você tem direito a:

- Não falar nada além do seu nome



- Fazer uma ligação para avisar alguém
- Pedir por advogado, caso não tenha como pagar, solicite um defensor público
- Não ser algemado se não estiver sendo violento ou tentando fugir da abordagem.

Atenção!

Se for vítima de violência, tortura, extorsão, maus-tratos, discriminação ou humilhação por parte dos policiais, procure a Ouvidoria da Polícia. Para ajudar na denúncia, é importante guardar algumas informações como nome do policial, a aparência dele, o número da viatura que estava (se for possível anotar), data, hora e local da ocorrência.

Ouvidoria da Polícia

Rua Japurá, 42, Bela Vista, São Paulo.

Atendimentos:

Segunda a sexta-feira, das 10h às 16h
0800 017 7070

Corregedoria da GCM (Guarda Civil Metropolitana)

Rua da Consolação, 1.379, Consolação.

Atendimentos:

Segunda a sexta-feira, das 10h às 16h
(11) 3149-3800

smsupermanencia@prefeitura.sp.gov.br

DOCUMENTAÇÃO

É sempre importante ter documentos de identificação. Em momentos de emergência é pelo documento que os profissionais do resgate conseguem identificar a pessoa, até mesmo, para entender o seu histórico de saúde. Apenas com a documentação é possível se cadastrar nos programas de transferência de renda (para receber algum auxílio), buscar benefícios, como aposentadoria ou pensão, ter um trabalho registrado em carteira ou mesmo escolher seus representantes durante as eleições.

Sabemos que as condições das ruas, muitas vezes, dificultam a preservação dos documentos. E é por isso que muitos órgãos públicos auxiliam as pessoas a tirarem seus documentos para que elas possam, principalmente, contar com serviços ou oportunidades que pedem comprovantes de identificação.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Se a pessoa nunca foi registrada, pode procurar diretamente o Cartório de Registro Civil mais próximo e fazer o chamado “registro tardio”, que não necessita de ação judicial. O registro pode ser realizado mesmo se a pessoa não souber os nomes dos pais ou não seja possível preencher os requisitos para a confirmação da paternidade ou maternidade, como a naturalidade, profissão e residência atual de seus pais.

REGISTRO GERAL (RG)

A Carteira de Identidade, ou Registro Geral (RG), é um dos documentos mais importantes de identificação civil do país. Para pessoas que se declararem pobres não é cobrada a taxa de emissão do documento e a foto é tirada no próprio Poupatempo, mas é preciso agendar horário antes de ir e levar a certidão de nascimento.

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

O CPF pode ser feito de segunda a sexta nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Correios, com taxa de R\$ 7,00. É preciso apresentar o título de eleitor, o RG ou a certidão de nascimento. Pode-se pedir o CPF pela internet (www.receita.fazenda.gov.br) e não há cobrança de valor. Já para recuperar um número perdido, compareça a uma unidade da Receita Federal (Luz: Av. Prestes Maia, 733, de segunda a sexta, das 9h às 13h).



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Documento que reúne as informações sobre a vida profissional do trabalhador em funções registradas. Também consta o número de filiação ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), instituição que dará proteção em casos de acidente, doença, gravidez e acesso à aposentadoria. A Carteira de Trabalho pode ser tirada gratuitamente, independentemente de ser primeira, segunda ou terceira via, nas unidades do Cate, Descomplica SP ou no Poupatempo. É preciso ter CPF, RG ou certidão de nascimento e comprovante de endereço.



TÍTULO DE ELEITOR

Para tirar ou regularizar o título de eleitor, compareça ao Cartório Eleitoral mais próximo. O voto é obrigatório entre os 18 e 70 anos e pessoas não alfabetizadas não são obrigadas a votar. Caso o eleitor falte em três eleições seguidas, terá o título cancelado e isso o impede de tirar outros documentos, participar de concursos públicos ou de se matricular em instituições de ensino. Para regularizar o título, é preciso pagar uma multa de R\$ 3,51* por turno de eleição perdida. No site www.tre-sp.jus.br é possível conferir o local mais próximo para tirar o título, ver se o atual está cancelado (informar número do título ou do CPF) e solicitar guia para pagamento de multa.

** Os valores divulgados nesta página tiveram como referência o ano de 2020.*

NOME SOCIAL

Pessoas transexuais que queiram mudar o nome e gênero de registro pelo nome social em seus documentos podem ir, sem a presença de advogado ou defensor público, em qualquer cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais para fazer a mudança. Esse direito está garantido desde 2018, por uma decisão do Supremo Tribunal Federal e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça. Nos cartórios serão solicitadas cópias de documentos e de certidões, assim como o pagamento de taxas administrativas.

DESCOMPLICA SP

São praças de atendimento da Prefeitura que oferecem serviços como a emissão da carteira de trabalho, a solicitação de Bilhete Único, o pedido do seguro desemprego, cadastro para o recebimento de benefícios sociais e de currículos, e alguns serviços do governo estadual e federal.

É preciso agendar atendimento pela Central 156 (ligação gratuita) ou no local. As unidades funcionam de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

**Butantã**

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201

Campo Limpo

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 65

Capela do Socorro

Rua Cassiano dos Santos, 499, Jardim Cliper

Jabaquara

Avenida Eng. Armando de Aruda Pereira, 2.314 (Subprefeitura)

Penha

Rua Candapuí, 492, Vila Marieta

Santana/Tucuruvi

Avenida Tucuruvi, 808, Tucuruvi

São Mateus

Avenida Ragueb Chohfi, 1.400 (Subprefeitura)

São Miguel Paulista

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76



POUPATEMPO

São postos de atendimento do Governo do Estado de São Paulo que oferecem serviços como emissão de documentos, solicitação de atestado de antecedentes criminais, registro ou reclamação no Procon, cadastro de currículo, entre outros. É preciso agendar atendimento pelo telefone (11) 4135-9700 ou no próprio Poupatempo. As unidades estão abertas de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h.

**ZELADORIA URBANA (“RAPA”)**

Para ajudar a deixar a cidade mais acolhedora e conservada, a Prefeitura de São Paulo realiza constantemente pequenas obras e serviços de manutenção e limpeza dos espaços públicos.

Quando a zeladoria é mais constante, sempre surgem dúvidas sobre o tratamento das equipes em relação aos objetos pessoais da população em situação de rua.

Por isso, representantes da Prefeitura, do Ministério Público, de organizações sociais, vereadores e, principalmente, da população em situação de rua fizeram debates para construir um documento que garanta o respeito a essa população. Esse documento é o Decreto nº 59.246/2020.

Também vale destacar que um grupo de monitoramento, regulamentado pela Portaria Intersecretarial nº 04/SMSUB/SMDHC/2020, se reúne mensalmente para fiscalizar e avaliar as ações.

Atenção!

A zeladoria urbana pode acontecer em qualquer horário e dia da semana. Mas em locais onde se concentram pessoas em situação de rua, os dias e os horários dos serviços devem ser avisados com antecedência à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para que as pessoas sejam comunicadas e possam organizar seus pertences.

QUEM SÃO AS PESSOAS DA ZELADORIA URBANA?

São equipes formadas por servidores municipais ou trabalhadores de empresas de limpeza terceirizadas. As subprefeituras da cidade são responsáveis pelas ações de zeladoria urbana.

Saiba mais sobre as regras dessas ações

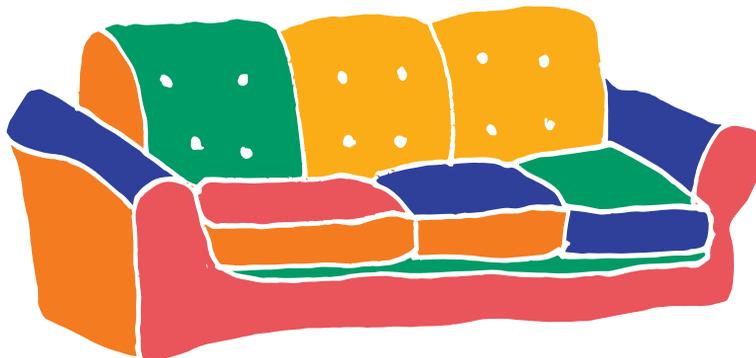
Quando a equipe de zeladoria precisar fazer manutenção em algum local, ela é proibida de:

- Tratar qualquer pessoa de forma desrespeitosa
- Recolher bens e pertences
- Tirar alguém de um local
- Impedir o retorno de alguém após limpar o local

Durante a zeladoria, as equipes estão autorizadas a levar objetos que atrapalhem a circulação de pessoas e de veículos no espaço público. Elas também são orientadas sobre os objetos que não podem levar.

Pode ser levado:

- Cama, sofá e outros móveis
- Colchões ou barracas montadas



Não pode ser levado:

- Documentos, fotografias, cartas e cartões bancários
- Remédios e receitas médicas
- Livros e sacolas
- Malas e mochilas
- Roupas e sapatos
- Cadeiras de rodas e muletas
- Alimentos, panelas, fogareiros, utensílios de cozinhar e de comer, latas, grelhas
- Colchonetes, travesseiros, tapetes, carpetes, cobertores, mantas, lençóis, papelão para isolamento térmico individual, toalhas e barracas desmontadas
- Instrumentos de trabalho como ferramentas, malabares, instrumentos musicais, carroças e material de reciclagem (organizado dentro de carroças ou de carrinhos)

Barracas

É proibido apreender barracas, colchões e outros itens usados como abrigos entre 18h (da noite) e 7h (da manhã).

Fora desse horário, as barracas devem estar desmontadas, colchões e outros itens devem estar organizados para não impedir a circulação das pessoas.

Em dias de chuva ou quando a temperatura/sensação térmica estiver em nível igual ou abaixo de 13º C, barracas e outras estruturas para abrigo podem ser montadas em qualquer horário, mas com o cuidado de não atrapalhar a circulação das pessoas e veículos.

COMO RECUPERAR UM OBJETO QUE FOI LEVADO?

Caso algum objeto seja recolhido, as equipes de zeladoria deixarão uma notificação ou contra-lacre com o dono do objeto, informando o endereço do local para recuperação e que não será preciso qualquer tipo de pagamento para tê-lo de volta. A partir disso, a pessoa terá 30 dias para pedir o pertence, bastando ir ao endereço com a notificação ou o contra-lacre.

RECLAMAÇÃO

Caso alguém se sinta desrespeitado pelas equipes de trabalho durante as ações de zeladoria, a pessoa deve reunir o máximo de informações possíveis, como data, local e nome do funcionário, e relatar o que aconteceu em um dos canais de ouvidoria do município ou para Secretaria de Direitos Humanos:

Rua Líbero Badaró, 119, Centro

(11) 2833-4275

coordpoprua@prefeitura.sp.gov.br



POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Criada junto com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, em 2013, essa Coordenação foi uma conquista na história de luta das pessoas em situação de rua de São Paulo, uma vez que garantiu que as políticas públicas de atenção e proteção a essa população fossem discutidas no âmbito dos direitos humanos, e não somente na pasta de assistência social, como antes era comum.

A Coordenação tem como missão trazer a agenda da população em situação de rua para o centro do debate público, pautando, articulando e fiscalizando as demais secretarias do município e parceiros para ampliar e fortalecer serviços de atendimento a esse grupo.

Para mais informações:

Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua
Rua Libero Badaró, 119, 7º andar, Centro
(11) 2833-4276

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/poprua/

COMITÊ POPRUA

Estar em situação de rua não significa ter perdido os direitos políticos, como poder votar ou fazer parte de atividades sobre decisões importantes para a cidade. Participar da vida pública ou conhecer os seus representantes é fundamental para garantir o funcionamento dos serviços públicos, propor novas ideias e, principalmente, fiscalizar e denunciar alguma irregularidade.



Na cidade de São Paulo existem muitos órgãos de discussões das políticas públicas nos quais a população pode acompanhar e fiscalizar: são os chamados espaços de controle social. Muitos desses espaços podem e devem ter a participação de pessoas em situação de rua para apresentar suas demandas e críticas. E até existe um órgão exclusivo para esse assunto: o Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua.

Nesse espaço, os participantes discutem tudo que envolve os desafios do povo de rua, levam sugestões, reclamações ou denúncias sobre alguma ação municipal, ajudam a fazer novas políticas, avaliam e fiscalizam as que estão em prática.

COMO PARTICIPAR DO COMITÊ POPRUA?

As reuniões são realizadas mensalmente. Os dias dos encontros são informados pela Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua, na Rua Libero Badaró, 119, 7º andar, Centro.

Também é possível se informar pelo número (11) 2833-4276 ou mandar e-mail para coordpoprua@prefeitura.sp.gov.br.

POLÍTICA MUNICIPAL

A Lei nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019, cria a Política Municipal para a População em Situação de Rua em São Paulo e institui o Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua. Essa lei é um importante marco para a cidade, pois foi elaborada com a participação da população em situação de rua e de entidades da sociedade civil organizada.

Ela também é essencial porque garante um conjunto amplo de políticas públicas transversais, envolvendo muitas áreas. Isso significa, por exemplo, que é preciso ter uma ação política nas áreas de esportes e lazer, ao mesmo tempo em que se promova iniciativas de saúde e segurança alimentar, com igual tratamento a todos os setores. E a Lei 17.252/2019 garante a integração das secretarias e órgãos municipais na criação de políticas para a população em situação de rua, assim como reconhece e fortalece a atuação do Comitê PopRua.





**PREFEITURA DA CIDADE
DE SÃO PAULO**

Prefeito

Bruno Covas - Ricardo Nunes

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS CIDADANIA**

Secretária

Claudia Carletto

Secretária-adjunta

Juliana Felicidade Armede

Chefe de Gabinete

Giovani Piazzini Seno

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS
PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO
DE RUA**

Coordenadora

Giulia Pereira Patitucci

Assessoras

Carla Araceli Silva

Eliana Toscano (até janeiro/2021)

Gabriel Borges Martins (até fevereiro/2021)

Juliana Veshagem Quarenta (até janeiro/2021)

Laura Leila Gomes Fiorezi

Luiza Rabinovici Trotta

Maria Luiza Burgareli Laia Gama

Paula Santos de Jesus

Estagiárias

Alan Medeiros Pessoa

Fernanda Amancio Nasrallah

Isabel Figueiredo Pereira de Souza

(até dezembro/2020)

Mainara Thais Guimarães Pereira

(até dezembro/2020)

Martim Ferraz Costa Furtado

(até julho/2021)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO)

Pesquisa e redação

Rafael Alves da Silva

Projeto gráfico e edição de arte

Luciana Mattar

Julia Contreiras

Ilustrações

Julia Contreiras

Revisão

Lívia Velasco

COMITÊ POPRUA

Representantes do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Giulia Pereira Patitucci (titular)

Maria Luiza Burgareli Laia Gama (suplente)

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Tomás Magalhães Andreetta (titular)

Maria Lisabete Santiago (suplente)

Secretaria Municipal de Habitação

Debora Regina de Almeida Fujita (titular)

Simone Candido de Souza (suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Thais Cristiane Padilha (titular)

Wilians Araujo (suplente)

Secretaria Municipal da Saúde

Maria Luiza Franco Garcia (titular)

Fabiana da Silva Pires (suplente)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Rodrigo Ramos Pinto Medeiros (titular)

Edilene Magalhães da Silva (suplente)

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Adriano Marques de Camargo (titular)

Humberto Gomes do Carmo (suplente)

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Sérgio Ferreira de Souza (titular)

Adriano de Araújo Nicolau (suplente)

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Raquel Pimenta da Silva Kother (titular)

Andreia Lopes (suplente)

Representantes da Sociedade Civil - Segmento População em Situação de Rua

Titulares

Janaina da Conceição Cerqueira Xavier, Lucas de Almeida Alves, Átila Robson Pinheiro, Luiza Rodrigues da Silva e Roseli Kraemer Esquillaro.

Suplentes

Robson Cesar Correia de Mendonça, Paulo Cesar de Paula, Eliana de Santana, Elisângela Cristina Flavio e Dany Roma.

Representantes da Sociedade Civil - Segmento Organizações Sociais

Titulares

Associação Rede Rua (Alderon Pereira da Costa), Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama (Kelseny Medeiros Pinho), Movimento Nacional da População em Situação de Rua (Darcy Costa) e É de Lei (Cleiton Ferreira).

Suplentes

Organização de Auxílio Fraternal – OAF (Regina Maria Manoel), RecicLázaro (Girlandia Silva Santana), Instituto Becei (Jose Marcio de Aguiar) e Human Day (Patrícia Rizzardo dos Santos).

AGRADECIMENTOS

Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo, Movimento Estadual da População em Situação de Rua, Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Núcleo de Trabalho de Direitos Humanos da OAB-SP, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo.

São Paulo, 2021



**Acesse o conteúdo completo
do GUIA POPRUA na página:**

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/
secretarias/direitos_humanos/
poprua/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/poprua/)